



Câmara Municipal de Lorena

Edifício “Arnolfo Azevedo”

Praça Baronesa de Santa Eulália, 02. Lorena - SP

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2020.

Aos onze dias do Mês de Maio do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se os Vereadores na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lorena, Edifício “Arnolfo Azevedo”, sito à Praça Baronesa de Santa Eulália, número dois, nesta cidade de Lorena, Estado de São Paulo, sob a presidência do nobre edil **Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)**, que no exercício das atribuições e prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos, dezoito, cento e oito, e, seguintes do Regimento Interno. Em seguida, após convidar os vereadores a tomarem os seus lugares no plenário, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou ao plenário, a dispensa da leitura das correspondências recebidas e expedidas, cujas matérias ficarão à disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara. Em seguida, o Presidente solicitou aos Vereadores que procedessem à presença eletrônica dos mesmos, a fim de dar início à sessão, conforme segue: **Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)**, **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo)**, **Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos)**, **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**, **Waldemilson da Silva (Tão)**, **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**, **Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde)**, **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária)**, **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora)**, **Bruno Ribeiro (Bruninho)**, **Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira)**, **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)**, **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo)**, e, **Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde)**. Em Votação, Ata da 14ª Sessão Ordinária de 2020, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Lorena, realizada em 04 de Maio de 2020. Colocada em Votação, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Na sequência, o Presidente informou a todos os presentes a quantidade de **INDICAÇÕES** protocoladas, o que segue: **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária)** – 34 Indicações; **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)** – 01 Indicação; **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)** – 114 Indicações; **Fábio César Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)** – 20 Indicações; **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)** – 01 Indicação; **Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)** – 79 Indicações; **Waldemilson da Silva (Tão)** – 40 Indicações; totalizando **289 Indicações**. Dando continuidade aos trabalhos da Mesa, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse à leitura das **MOCÇÕES**: Nº **138/2020**, de autoria do edil **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**, de **Pesar**, para com a família da Senhora Maria Raymundo Corrêa, em razão de seu falecimento. Nº **139/2020**, de autoria do edil **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária)**, de **Pesar**, para com a família da Senhora Alice Maria Pereira, em razão de seu falecimento. Nº **140/2020**, de autoria do edil **Adevaldir**

Ramos (Valdir da Funerária), de **Pesar**, para com a família da Senhora Maria Raimundo Correa, em razão de seu falecimento. Nº **146/2020**, de autoria do edil **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária)**, de **Pesar**, para com a família do Senhor Alfredo Pereira da Silva, em razão de seu falecimento. Nº **147/2020**, de autoria do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, de **Pesar**, para com a família da Senhora Luciane Silva e Silva, em razão de seu falecimento. Nº **148/2020**, de autoria do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, de **Pesar**, para com a família da Senhora Simone Maria Figueiredo de Queiroz, em razão de seu falecimento. Logo após, o Presidente solicitou à leitura dos **REQUERIMENTOS: Nº 54/2020**, de autoria do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, considerando, que é dever da Administração Pública ser transparente; considerando, que chegou ao conhecimento que novamente no local conhecido como ‘bota fora’ e como lixão do Jardim Novo Horizonte, novamente, foi objeto de incêndio, conforme ‘print’ de publicação em rede social. Requeiro, aplicando-se por analogia ao artigo 50 da Constituição Federal, e aos artigos 199 e 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando a necessidade de esclarecer os fatos acima narrados, informe se a administração municipal, na pessoa do Chefe do Executivo, tem projeto ou ações voltadas para erradicação do problema, ou ainda, atividades de manejo de modo a minimizar os incêndios. Colocado em Discussão, fizeram uso da palavra, os edis: **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, e, **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo)**. Colocado em Votação, levantaram **QUESTÃO DE ORDEM**, os edis **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**, e, **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo)**, que arguíram do artigo 227, II, do Regimento Interno, solicitando **VOTAÇÃO NOMINAL**, o que segue: **Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira) – CONTRÁRIO; Bruno Ribeiro (Bruninho) – CONTRÁRIO; Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora) - FAVORÁVEL; Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos) – CONTRÁRIO; Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde) – FAVORÁVEL; Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo) - FAVORÁVEL; Waldemilson da Silva (Tão) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi

concedido pelo Presidente; **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária) - FAVORÁVEL; Wander da Silva Pereira (Wandinho) – AUSENTE; Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde) – CONTRÁRIO.** Encerrada a Votação Nominal, o Presidente declarou o resultado que foi de **09 votos favoráveis, 06 votos contrários, e 01 ausência.** Encerrada a Votação Nominal, o Presidente homologou o resultado, onde o Requerimento Nº 54/2020, de autoria do edil Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira) foi **APROVADO** com **09 votos favoráveis, 06 votos contrários, e 01 ausência.** Levantou **QUESTÃO DE ORDEM** o edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, solicitando ao Presidente que os Requerimentos Nº 55/2020, Nº 56/2020, Nº 57/2020, Nº 58/2020 fossem votados englobadamente com uma única discussão. Levantou **QUESTÃO DE ORDEM** o edil **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**, para discorrer sobre o horário de protocolo dos Requerimentos solicitados pelo edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, perguntando se os mesmos estão de acordo com o prazo estabelecido pelo Regimento Interno. Levantou **QUESTÃO DE ORDEM** o edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, solicitando ao Presidente que colocasse em Deliberação ao Plenário para que fosse feita a votação dos Requerimentos englobadamente. Em seguida, o Presidente colocou em Deliberação ao Plenário, a solicitação feita pelo edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, para que todos os Nº 55/2020, Nº 56/2020, Nº 57/2020, Nº 58/2020 fossem votados englobadamente com uma única discussão. Colocado em Votação, foram **APROVADOS com 10 votos favoráveis, 05 votos contrários e 01 ausência.** Nº **55/2020**, de autoria do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, considerando, que é dever da Administração Pública ser transparente; considerando, que esta Câmara, sessão após sessão vem debatendo acerca da não prioridade de asfaltamento da Avenida Doutor Peixoto de Castro; considerando que se tomou conhecimento de que ocorreu a licitação – Concorrência 02/2020 – para contratação de empresa Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para revitalização da Avenida Dr. Peixoto de Castro, Vila Zélia - recapeamento asfáltico/pavimentação e implantação de ciclovia em vias urbanas do Município, para atender as necessidades do Município de Lorena/SP. Requeiro, aplicando-se por analogia ao artigo 50 da Constituição Federal, e aos artigos 199 e 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal, cópia da íntegra do processo administrativo da licitação, contemplando a fase interna e externa. Nº **56/2020**, de autoria do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, considerando, que é dever da Administração Pública ser transparente; Considerando, que esta Câmara sessão após sessão vem questionando a continuidade das obras do Centro de Eventos (Salão de Festas); considerando que a Administração Municipal não interrompeu as atividades das obras de construção do Centro de Eventos (Salão de Festas), por meio da empresa contratada na Concorrência Publica 04/2019. Requeiro, aplicando-se por analogia ao artigo 50 da Constituição Federal, e aos artigos 199 e 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal, cópia da íntegra do processo administrativo da licitação, contemplando a fase interna e externa, incluindo eventuais aditivos e as notas de empenho e respectivas notas fiscais. Nº **57/2020**, de autoria do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, considerando, que é dever da Administração Pública ser transparente; Considerando, que esta Câmara debateu acerca da parceria publico privada; Requeiro, aplicando-se por analogia ao artigo 50 da Constituição Federal, e aos artigos 199 e 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal, cópia da

íntegra do processo administrativo da contratação de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, destinada à realização de investimentos e prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana no município de Lorena (SP). Nº **58/2020**, de autoria do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, considerando, que é dever da Administração Pública ser transparente; considerando, que esta Câmara sessão após sessão vem questionando as atividades realizadas pela Empresa Milclean; considerando que nesta data ocorreu o Pregão Presencial 30/2020 para contratação de empresa de Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação de prédio e mobiliário nas localidades das Secretarias de Saúde e de Educação, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Requeiro, aplicando-se por analogia ao artigo 50 da Constituição Federal, e aos artigos 199 e 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal, cópia da íntegra do processo administrativo da licitação, contemplando a fase interna e externa. Colocados os **REQUERIMENTOS** Nº **55/2020**, Nº **56/2020**, Nº **57/2020**, Nº **58/2020** em Discussão, fizeram uso da palavra os edis: **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**, **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora)**, **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo)**. Colocados em Votação foram **APROVADOS** com **09** votos favoráveis, **05** votos contrários dos edis: **Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira)**, **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo)**, **Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos)**, **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**, **Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde)**, e, **02** ausências dos edis **Wander da Silva Pereira (Wandinho)**, e, **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo)**. Levantou **QUESTÃO DE ORDEM**, o edil **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, solicitando que o Presidente verificasse como está a situação da convocação da Secretária Municipal de Saúde para que viesse a esta Casa de Leis para esclarecer os procedimentos que estão sendo tomados em relação a Pandemia do coronavírus. Levantou **QUESTÃO DE ORDEM**, o edil **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo)**, solicitando que o Presidente reavaliasse a situação da Secretária Municipal de Saúde, para que viesse a esta Casa de Leis, pois a mesma está trabalhando demais, e no facebook da Prefeitura Municipal de Lorena existe diariamente um relatório da Secretaria Municipal de Saúde. Levantou **QUESTÃO DE ORDEM**, o edil **Bruno Ribeiro (Bruninho)**, para discorrer que foi favorável aos Requerimentos do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, e sobre seu posicionamento atual em relação à administração municipal. Em seguida, o edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, entregou ao Presidente, o Requerimento Nº **59/2020**, de autoria dos edis **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**, **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária)**, **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora)**, **Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)**, **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo)**, **Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde)**, **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, e, **Waldemilson da Silva (Tão)**, para abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito, o que segue: *Os Vereadores abaixo assinados, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lorena - SP, Art. 79, IV, Art. 86, Art. 87, Parágrafo Único, Art. 88, seus incisos, Art. 89 e seguintes, bem como da Lei Orgânica Municipal – Art. 29, Art. 30, seus incisos e*

artigos seguintes, requerem que seja instaurada uma Comissão Especial de Inquérito para apurar os seguintes fatos: “Na última sessão ocorrida no dia o ultimo dia 04 de maio de 2020, foi lido pelo vereador Marcos Ramos, ‘resposta’ encaminhada pela Prefeitura Municipal, em virtude de suposta publicação em mídia social sobre uso de caminhões e máquinas da Prefeitura na construção da Creche do Bairro Santa Edwiges, onde se revelou surpresa uma vez que referida conversa ocorreu em um aplicativo de trocas de mensagens, que atrai pra si o sigilo da informação e não em mídia social. Bem como, referido documento não respondeu aquele questionamento – uso dos caminhões e máquinas”. Dai surge à necessidade de apuração por esta Casa de Leis da regularidade do objeto lícitado e sua execução. Por fim, a Comissão será composta por 3 (três) membros, sendo o primeiro subscritor seu presidente, ressaltando que o prazo para que a Comissão Especial de Inquérito possa emitir a conclusão final será de até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa. Após a conclusão final, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis. Em seguida o Presidente deu ciência aos edis, e respeitando a representatividade partidária nesta Casa de Leis, colocou ao Plenário, se algum dos nobres edis que são dos partidos com maior representatividade, se gostariam de participar voluntariamente da Comissão, onde em comum acordo entre as bancadas foram indicados os edis **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)**, pela bancada do PSD; **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**, pela bancada do DEM, e, **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, como autor do Requerimento. Na sequência o Presidente informou que todos que quiserem ter acesso ao conteúdo da instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito, podem procurar na Secretaria Legislativa desta Casa de Leis. Na sequência, o Presidente informou que, definidos os membros da Comissão, solicitou que os mesmos procedessem à eleição do Presidente, do Relator e do Membro da Comissão. Na oportunidade, o edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)** votou para Presidente, no edil **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)**, para Relator, o edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, e para Membro, o edil **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**. Logo após, o edil **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)**, votou para Presidente o edil **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)**, e para Relator, o edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**. Em seguida, o edil **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**, votou para Presidente no edil **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)**, para Relator, o edil **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**, e para Membro, o edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**. Definidos os membros, e após realizada a eleição, o Presidente informou que a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os seguintes fatos: “*Na última sessão ocorrida no dia o ultimo dia 04 de maio de 2020, foi lido pelo vereador Marcos Ramos, ‘resposta’ encaminhada pela Prefeitura Municipal, em virtude de suposta publicação em mídia social sobre uso de caminhões e máquinas da Prefeitura na construção da Creche do Bairro Santa Edwiges, onde se revelou surpresa uma vez que referida conversa ocorreu em um aplicativo de trocas de mensagens, que atrai pra si o sigilo da informação e não em mídia social. Bem como, referido documento não respondeu aquele questionamento – uso dos caminhões e máquinas”. Dai surge à necessidade de apuração por esta Casa de Leis da regularidade do objeto lícitado e sua execução,* ficou

assim constituída: **Presidente – edil Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha), Relator – edil Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira), e, Membro – edil Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos).** Dando continuidade aos trabalhos da Mesa, o Presidente solicitou aos Vereadores que procedessem à presença eletrônica dos mesmos para entrar na **ORDEM DO DIA**, de acordo com o artigo 121, §2º, II, do Regimento Interno. Como os Projetos que estão na pauta, os Vereadores autores não encontram-se presentes no Plenário, o Presidente informou a todos que os referidos Projetos serão discutidos e votados na próxima Sessão Ordinária. Logo após, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse à leitura dos Vereadores para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Fizeram uso da palavra os edis: **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira), Longuinho, Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito), Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde), Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos), Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária), Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha), e, Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos).** Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Presidente deu-a por encerrada, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no próximo dia 18 de Maio, às 18 horas e 15 minutos. Para constar, mandou que essa fosse lavrada em ata, que depois de lida, conferida e achada conforme, será assinada pelo Primeiro Secretário e após ser ratificada pelo Presidente, será transcrita para a Pasta de Registro de Atas.

Sala das sessões, 11 de Maio de 2020.

Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)
Presidente

Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos)
Primeiro Secretário